



BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE**, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos no valor de R\$ 3.361.135,90 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), oriundos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD para o financiamento do Projeto “Inclusão Socioprodutiva de Comunidades Tradicionais e Fomento ao Empreendedorismo Negro por Meio do trabalho Decente”, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI.

Parágrafo Único – Constitui-se como meta do projeto a aquisição de equipamentos destinados a apoiar a produção e a comercialização de produtos oriundos de povos e comunidades tradicionais e fomentar o empreendedorismo da comunidade negra baiana.

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo